



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VILA FLORES

Notas Explicativas do Balanço Financeiro

Poder Legislativo

Nota 1 – Transferências Financeiras recebidas: recebimento de repasse do Poder Executivo da cota de Duodécimo para execução orçamentária do ente legislativo.

Nota 2 – Recebimentos e pagamentos extraorçamentários: os itens desses grupos correspondem aos ingressos e dispêndios que, na forma do parágrafo único do art. 3º a art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64 se refere a operações que não transitam pelo orçamento, bem como a contrapartida das inscrições (ingressos) e pagamentos (dispêndios) de restos a pagar processados e não processados.

Nota 3 – Despesas Orçamentárias: são apresentados os valores empenhados, com exclusão das operações intraorçamentárias, já detalhadas em nota explicativa do Balanço Orçamentário Consolidado, que não integram as Demonstrações deste ente.

Nota 4 – Transferências Financeiras concedidas: devolução ao Poder Executivo da cota de Duodécimo restante da execução orçamentária do ente legislativo.

Vila Flores, 24 de janeiro de 2020.

Vanessa Gusberti

Contadora - CRC/RS 090.759/0-8

CPF: 003.034.440-96

Ratifico em 24/01/2020

Joel Antônio Pasqualon
Presidente da Câmara de Vereadores – Gestão 2018
Vila Flores-RS